EDITORA-GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA-ME:05672010000197
Assinado de forma digital por EDITORA-GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA-ME:05672010000197
Dados: 2022.05.03 15:42:42 -03'00'

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Ml. 3:18

TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022 DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos EDIÇÃO: 3812 R$ 3,50

Começa nesta quarta-feira a aplicação da primeira edição Prova Paraná 2022

Começa nesta quarta-feira, dia 4, a aplicação da primeira edição da Prova Paraná de 2022, avaliação diagnóstica que acontece todos os anos, envolvendo todos os alunos de Rede Pública Estadual e 5º ano da Rede Municipal. Serão dois dias de prova – quarta e quinta-feira – e de acordo com o Núcleo de Educação de Goioerê, a avaliação serve para testar o conhecimento dos alunos e avaliá-los, com o objetivo de identificar a aprendizagem dos estudantes. **PAGINA 03**

Emissão de documentos: setor está funcionando normalmente

PAGINA 03

Termina nesta quarta-feira prazo para regularizar titulo de eleitor

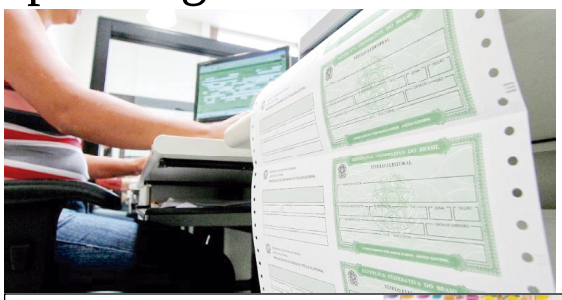

Eleitores de Goioerê, Moreira Sales, Quarto Centenário e Rancho Alegre D'Oeste, que ainda não fizeram o título ou não transferiram o documento, têm até esta quarta-feira, dia 4, para fazerem a regularização. Pela legislação, quem estiver com pendências têm 150 dias antes do pleito eleitoral para regulamentar a situação. Após esse período, nenhuma alteração poderá ser realizada, com exceção da emissão da segunda via do documento. **PAGINA 03**

Escritor Luiz Donizetti lança seu quarto livro em Goioerê

Voo Rasante de Inspirações. Esse é o título do novo livro do escritor goioerense Luiz Donizetti Chaves dos Santos. É o quarto que ele escreve. O livro, que já está fazendo sucesso, com grande repercussão nas redes sociais, reúne textos apaixonantes e inspiradores, na forma de poesia registrada em versos. **PAGINA 02**

Temporada de cursos da Indústria e Comércio começa nesta quarta-feira

Começa nesta quarta-feira, a temporada de cursos oferecidos pela Secretaria de Indústria e Comércio de Goioerê. O primeiro curso ofertado é o de organização e atendimento em farmácia. Em seguida, no próximo dia 11, será realizado o curso de boucher, que vai capacitar os participantes a trabalharem na manipulação de alimentos, destacando os cuidados com os mesmos. **PAGINA 03**

Termina nesta quarta-feira prazo para regularizar titulo de eleitor

Eleitores de Goioerê, Moreira Sales, Quarto Centenário e Rancho Alegre D'Oeste, que ainda não fizeram o título ou não transferiram o documento, têm até esta quarta-feira, dia 4, para fazerem a regularização.

Pela legislação, quem estiver com pendências têm 150 dias antes do pleito eleitoral para regulamentar a situação. Após esse período, nenhuma alteração poderá ser realizada, com exceção da emissão da segunda via do documento.

As eleições estão previstas para acontecer no dia 2 de outubro (primeiro turno) e 30 de outubro (em caso de segundo turno), com os eleitores indo às urnas para escolher o presidente da República, governadores, senadores e deputados federais, estaduais e distritais.

A regularização de eleitor pode ser feita no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O prazo também vale para quem vai pedir a primeira via do documento para votar pela primeira vez, fazer a transferência de local de votação ou a atualização de dados pessoais.

Eleitores tem até quarta-feira, dia 04, para regularização

Para verificar sua situação, o eleitor deve entrar no site do TSE e checar se há algum débito em seu nome pela aplicação de multa por não ter votado em eleições anteriores, caso mais comum de irregularidade.

O voto no Brasil é obrigatório e quem não comparece no dia da eleição paga multa de aproximadamente R$ 3,50 por cada turno se não justificar a falta.

Após fazer o pagamento, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU), é preciso esperar a Justiça Eleitoral identificar o pagamento de multa e baixá-la no sistema, que acusará que o débito foi pago.

O eleitor que estiver com o título cancelado pela ausência consecutiva em três eleições, além de pagar a multa, deverá requerer a revisão do cancelamento ou a transferência de domicílio para ficar em dia com a Justiça Eleitoral.

PELO PARANÁ

ADIPR Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Primeiro mundo

O ex-prefeito de União da Vitória, Santin Roveda, destacou os avanços das obras na revitalização da PRC-280 no trecho entre Palmas ao Trevo Novo Horizonte. "Os primeiros 20 quilômetros já estão liberados nesta obra que é muito importante para o sul e o sudoeste do Paraná. Uma das rodovias que apresentavam pior situação no estado e agora é uma obra de primeiro mundo. A pavimentação é feita em concreto".

PL na rádio e TV

Os deputados PL do Paraná estão nos spots publicitários do programa partidário de rádio e TV. São 40 inserções de Fernando Giacobo, Vermelho, Paulo Martins e Filipe Barros, em todas as emissoras, garantindo a exposição do partido de Jair Bolsonaro em busca da reeleição. Um dos destaques é o deputado Filipe Barros que espera a chance de disputar o governo paranaense caso Ratinho Junior não feche o apoio a Bolsonaro contra o petista Lula. A gravação de Filipe Barros vincula fortemente sua imagem à de Bolsonaro, já que é vice-líder do PL e relator favorável ao voto impresso.

Ação

O Instituto Brasil Transportes (IBT) entrou com uma ação civil pública na Justiça Federal para que o DNIT tome providências sobre as praças de pedágio desativadas desde o final do ano passado. O IBT afirma que o "abandono" das estruturas tem contribuído para "acidentes e mortes" e lembra que o leilão para definição das novas concessionárias de pedágio só deve ser realizado no final do ano. A ação tramita na 5ª Vara Federal de Curitiba.

Dia das Mães

Pesquisa contratada pela Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná (Faciap) aponta uma expectativa de aumento de 19% nas vendas neste período que antecede o Dia das Mães, segunda data comercial mais importante para o varejo. O levantamento foi realizado com empresários de Curitiba e Região Metropolitana, Londrina, Maringá, Cascavel, Guarapuava, Ponta Grossa e Francisco Beltrão. A maioria dos empresários ouvidos disse que o fim da pandemia e a vacinação anti-covid e suas variantes estão contribuindo com o aumento do movimento e das vendas no comércio.

Combustíveis em alta

O etanol e a gasolina atingiram preço médio recorde nesta semana, nos postos do Paraná. São três semanas seguidas de altas nos dois combustíveis, segundo dados da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). O preço médio do litro da gasolina no estado ficou em R$ 7,298 nesta semana, aumento de R$ 0,01 em relação ao levantamento anterior. Apucarana tem a gasolina mais cara entre as cidades pesquisadas no Paraná, com o litro a R$ 7,542, em média.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Temporada de cursos da Indústria e Comércio começa nesta quarta-feira

Começa nesta quarta-feira, a temporada de cursos oferecidos pela Secretaria de Indústria e Comércio de Goioerê. O primeiro curso ofertado é o de organização e atendimento em farmácia.

Em seguida, no próximo dia 11, será realizado o curso de boucher, que vai capacitar os participantes a trabalharem na manipulação de alimentos, destacando os cuidados com os mesmos.

Já no dia 23 de maio será realizado o curso de garçom e no dia 24 o de qualidade no atendimento de vendas. "São cursos muito importantes e que vão fazer a diferença na vida de quem deles participarem", diz o secretário Pedro, citando que os cursos têm o objetivo de qualificar e capacitar os participantes para o mercado de trabalho.

Os interessados em participar dos próximos cursos devem fazer as inscrições na Secretaria de Indústria e Comércio

Ele está agradecendo o apoio e parceria do Senac. "Sem dúvida. Só temos que agradecer, pois graças ao apoio do Senac é que vamos realizar estas capacitações", destaca ele.

Os interessados em participar dos próximos cursos devem fazer as inscrições na Secretaria de Indústria e Comércio, sendo que pessoas menores de 18 anos devem comparecer com um responsável legal, com RG e CPF.

Para maiores informações, os interessados poderão ligar para o telefone: 3522-5820 na Secretaria de Indústria e Comércio, que funciona na Avenida Tiradentes, 150.

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO
Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná
SEDE PRÓPRIA
Fone - 3522-2537
E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional

ADIPR Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@visaonet.com.br

EDITAL Nº.099/2022.
DATA: 02 DE MAIO DE 2022

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Processo Seletivo Simplificado PSS 001/2022 de que se trata o Edital nº.087/2022, para assumirem suas atividades e dá outras providências.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº.087/2022 de 14/03/2022 por meio deste.

RESOLVE,

Art. 1° - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado (PSS) nº. 001/2022, realizado em 15 março de 2022, e HOMOLOGADO através do Edital 089/2022 de 23 de março de 2022, para no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a contar desta data, assumirem suas atividades, observadas as condições previstas no Edital Nº.087/2022

Classificação	Nome	Cargo
005	ANDRESSA DELLA MURA CAMPANO	AG. TECNICO ENFERMEIRO

Art. 2° - - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor. Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, CTPS- Carteira de trabalho da Previdência social, PIS/PASEP – Extrato/Comprovante, Comprovante de Residência (Maximo 30 dias), Comprovante de Escolaridade, Certidão Negativa de Antecedentes criminais, 02 Fotos 3x4, Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada Emitida pela Justiça Eleitoral, Atestado de Sanidade Física e Mental, Declaração de que não se Encontra em situação de acúmulo Ilegal de Proventos, funções, empregos e cargos públicos.
Art. 3° - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 Moreira Sales PR CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

MOREIRA SALES

EDITAL Nº.098/2022.
DATA: 02 DE MAIO DE 2022.

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Concurso Público de que se trata o Edital nº. 01/2019, para assumirem suas atividades e dá outras providências.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo nº 4°, e todos os itens subsequentes deste artigo contido no Edital nº. 01/2019 de 15 de agosto de 2019, por meio deste.

RESOLVE,

Art. 1° - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº. 001/2019, realizado em 09 e 10 de dezembro de 2019, e HOMOLOGADO através do Edital n.º. 013/2019 de 16/12/2019 e Edital nº.017/2019 de 16 de dezembro, publicado em 20 de dezembro de 2019, para no prazo de 10 (Dez) dias úteis, a contar desta data, assumirem suas atividades, observadas as condições previstas no Edital nº 001/2019 em seu Artigo 4°. **REGIME: ESTATUTARIO.**

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME DO CANDIDATO
01258	PSICÓLOGO	LUCAS AWADALLAK

Art. 2° - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificação de Quitação do Serviço Militar, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cartão de Inscrição do PIS/PASEP, Carteira Nacional de Habilitação, Atestado de Sanidade Física e Mental, Comprovante de Residência, 01 foto ¾ recente, Declaração de Imposto de Renda ou Declaração Anual de Isento do CPF, Comprovante de Escolaridade e Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.
Art. 3° - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

Começa nesta quarta-feira a aplicação da primeira edição Prova Paraná 2022

Começa nesta quarta-feira, dia 4, a aplicação da primeira edição da Prova Paraná de 2022, avaliação diagnóstica que acontece todos os anos, envolvendo todos os alunos de Rede Pública Estadual e 5º ano da Rede Municipal.

Serão dois dias de prova – quarta e quinta-feira – e de acordo com o Núcleo de Educação de Goioerê, a avaliação serve para testar o conhecimento dos alunos e avaliá-los, com o objetivo de identificar a aprendizagem dos estudantes.

A avaliação será aplicada nas etapas de ensino fundamental anos iniciais, ensino fundamental anos finais, ensino médio, integrado, formação de docentes e EJA (Educação de Jovens e Adultos), sendo que serão avaliados todos os componentes curriculares por área de conhecimento.

Nesta edição, serão realizadas as chamadas provas adaptadas (ampliadas, superampliadas e braile) para atender alunos com deficiência visual matriculados. É importante ressaltar, que se faz necessário a presença dos alunos tanto nessas datas quanto 100% de frequência da vida escolar, para apropriação dos conhecimentos considerados essenciais para a seriação de ensino em que o estudante se encontra.

A técnica pedagógica do Núcleo Regional de Educação de Goioerê, Vanessa Roratto, faz um pedido a todos os pais e responsáveis, no sentido de que se mobilizem e responsabilizem para que esses alunos realizem a Prova Paraná 1ª edição. "Contamos com o apoio de todos os pais, pois esta avaliação será muito importante para o aluno e também para nós", disse ela.

Serão dois dias de prova – quarta e quinta-feira

Escritor Luiz Donizetti lança seu quarto livro em Goioerê

Voo Rasante de Inspirações. Esse é o título do novo livro do escritor goioerense Luiz Donizetti Chaves dos Santos. É o quarto que ele escreve.

O livro, que já está fazendo sucesso, com grande repercussão nas redes sociais, reúne textos apaixonantes e inspiradores, na forma de poesia registrada em versos.

Lançado pela editora Scortecci, o novo título permite ao leitor um voo rasante, uma viagem além da matéria, por meio das ideias do autor que ora versam sobre o amor, ora promovem a dialética.

Servidor público de carreira, lotado no Núcleo de Educação de Goioerê, Luiz Donizetti também é autor dos livros "O Elefantinho Cor de Rosa", "Gotas de um tempo" e Casal do Barulho".

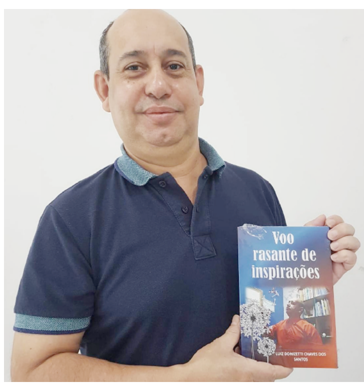

Voo Rasante de Inspirações. Esse é o título do novo livro

Emissão de documentos: setor está funcionando normalmente

A Prefeitura de Goioerê, através da Secretaria de Indústria e Comércio, informa que Setor de Identificação, que atua na emissão de documentos como a RG e o Alistamento Militar, está funcionando normalmente no prédio daquela secretaria.

De acordo com as informações, para a emissão da carteira de identidade, por exemplo, é necessário o agendamento, que começou a ser feito na quarta-feira passada. O interessado deve entrar no site da polícia civil https://www.policiacivil.pr.gov.br/.

Após o agendamento no site será definido o dia e horário para o atendimento na Secretaria de Indústria e Comércio, que está localizada na avenida Tiradentes, 150.

Os interessados deve fazer o agendameno on-line

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 023/2022
Objeto: Seleção de Propostas visando registro de Preços para o fornecimento de madeiras a serem utilizados em obras e reformas do município de Moreira Sales.
Regime de Execução: Menor preço por item.
Valor Total: R$ 380.750,00 (trezentos e oitenta mil e setecentos e cinquenta reais).
Data Abertura: 16 de Maio de 2022, as 09h30min.
Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 – licitacao2@moreirasales.pr.gov.br.
Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.

SÚMULA DE PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

EUCLIDES ANDRÉ DO NASCIMENTO, BRASILEIRO, CASADO, AGRICULTOR, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO IAP – INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ O **PEDIDO DE CONCESSÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA CONFECÇÃO DE CARVÃO VEGETAL**, LOCALIZADO, SITO AO SITIO SÃO PEDRO – BAIRRO: SÃO DOMINGOS, **NO LOTE DE TERRAS Nº 2**, DA GLEBA Nº 09, COLONIA GOIOERE, COM ÁREA TOTAL DE 12.100,00 m2, **MATRICULA Nº 7.011,** SITUADO NO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS E COMARCA DE CAMPO MOURÃO-PR.

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

EUCLIDES ANDRÉ DO NASCIMENTO, BRASILEIRO, CASADO, AGRICULTOR, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO IAP – INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ A **PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA CONFECÇÃO DE CARVÃO VEGETAL**, LOCALIZADO, SITO AO SITIO SÃO PEDRO – BAIRRO: SÃO DOMINGOS, **NO LOTE DE TERRAS Nº 2**, DA GLEBA Nº 09, COLONIA GOIOERE, COM ÁREA TOTAL DE 12.100,00 m2, **MATRICULA Nº 7.011,** SITUADO NO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS E COMARCA DE CAMPO MOURÃO-PR.

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022-PMQC

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA CONFECÇÃO DE PLACAS EM PVC COM APLICAÇÃO DE ADESIVOS, ADESIVOS DIVERSOS, FAIXA EM LONA VINILICA E PERSONALIZAÇÃO DE VEICULOS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ORGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE.**
Data: **17/05/2022**. Horário: **09hs00min**. Informações: Tel. (44) 3546.1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com. Edital disponível no Portal de Transparência: www.quartocentenario.pr.gov.br.

Quarto Centenário/PR, 02 de Maio de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ADITIVO
ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2021

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021

Contratante: **MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.402.882/0001-83 com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ismael José Dezanoski.

Contratado: **F G DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.046.750/0001-41, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, no municipio de Cascavel, Estado do Paraná.

Amparo Legal: ARTIGO 65 INCISO II ALINEA "D" DA LEI 8.666/93.

Do objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, MÁSCARA DE PROTEÇÃO, ESTANTE DE AÇO, CAMISETAS, ENTRE OUTROS, DESTINADOS A SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.

Do Reajuste

ITEM	QTDE SALDO	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR REAJUSTADO
2	140	FR	ALCOOL LIQUIDO 70% DE USO HOSPITALAR, ANTISSÉPTICO PARA DESINFECÇÃO GERAL DE SUPERFÍCIES FIXAS E INANIMADAS IDENTIFICADO NO MERCADO PELO SEU NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA, QUE SE INICIA PELO NÚMERO 3 (SANEANTE) – FRASCO DE 1 LITRO	R$5,50	R$6,57
19	435	FAR	PAPEL TOALHA INTERFOLHA FARDO C/1000 FLS – BRANCO PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO, 2 DOBRAS, 100% CELULOSE VIRGEM DIMENSÕES MÍNIMAS 22X20CM, COM 1000 FOLHAS (NÃO RECICLADO)	R$6,50	R$8,2?

Data da Assinatura: 20 de abril de 2022

Observação: As demais disposições contratuais continuam inalteradas.

Janiópolis/Pr, 20 de abril de 2022

Ismael José Dezanoski
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

O Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os Candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, para se apresentar no dia 05 de maio de 2022, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos documentos, solicitado pelo RH Municipal.

MOTORISTA

Classificação	Candidato
7º	IVAN RODRIGUES DE SOUZA
8º	SÉRGIO DA COSTA PEREIRA

Art. 2º - Os candidatos nomeados deverão assinar o contrato de trabalho no dia 06 de maio de 2022, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos.

Art. 3º- O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.

Art. 4º - Publique-se. Janiópolis, 02 de maio de 2022

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.555/2022

SÚMULA: "Designa membros para comporem o Conselho do Desenvolvimento Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, Senhor Ismael Jose Dezanoski, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com base na lei Municipal nº 288/2009 a qual "regulamenta o Conselho de Desenvolvimento Municipal."

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho de Desenvolvimento Municipal - CONCIDADE, a saber:

I- **Representantes do Departamento de Contabilidade Municipal;**
Titular: Ana Paula Matias
Suplente: Denis Henrique dos Santos

II- **Representantes do Órgão Municipal responsável pelo Meio Ambiente, Planejamento;**
Titular: Luana Karoline Pereira
Suplente: Patricia Alves Mercial dos Reis

III- **Representantes do Órgão Municipal responsável pela Integração e Assistência Social;**
Titular: *Dayene de Avila*
Suplente: Bruno José Tômas

IV- **Representantes do Órgão Municipal responsável pelo Desenvolvimento Econômico, Departamento de Finanças;**
Titular: Jairo de Souza
Suplente: Wilson D'Angelo

V- **Representantes da Procuradoria Geral do Município;**
Titular: Adrielle Machado Juventino
Suplente: Alan Cleiton de Araújo e Souza

VI- **Representantes do Departamento de Obras e Viação;**
Titular: *Jeovani Dias*
Suplente: Larissa de Paula

VII- **Representantes da EMATER;**
Titular: *José Cláudio do Prado*
Suplente: Celma Cipriano Leite

VIII- **Representantes da SANEPAR;**
Titular: José Antônio Moirão Barbosa
Suplente: Franciele Aparecida Rodrigues Gonçalves

Representantes da Sociedade Civil e Entidades de Classe:

I- **Representantes da Sociedade Civil;**
Titular: Hilda Boscarato
Suplente: Roselene Franco

II- **Representantes Associação Comercial e Industrial de Janiópolis;**
Titular: Edinalva Nascimento Murakami
Suplente: Edilene Lima da Silva

III- **Representantes das Entidades Profissionais (OAB);**
Titular: André Vinicius dos Santos de Camargo
Suplente: Valeria Rangel Soares Foristieri

IV- **Representantes da Entidades Religiosas;**
Titular: Rodrigo dos Santos Mendes
Suplente: Halisson Gonçalves

Titular: Ediberto Henrique de Mercena
Suplente: Angela Aparecida Girardo da Rocha

V- **Representantes do Rotary;**
Titular: Luciano Vieira Cassiano
Suplente: Marcio Antônio Albertini

VI- **Representantes do Sindicato;**
Titular: Rosemeire Silva
Suplente: Luiz Conrado da Silva

VII- **Representantes da União Municipal do Ensino Médio Secundarista– UMES;**
Titular: Giovana Burim de Silva
Suplente: Maria Eduarda Schlott Lopes

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Janiópolis, 29 de Abril de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE MOREIRA SALES
C.M.D.C.A – Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e Adolescente
Av. Maria Ferreira da Cruz, 550 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.º 11.381051/0001 27 – Fone (044) 3532 1444 –

PLANO DE AÇÃO PARA O QUADRIENIO 2022/2025

O presente Plano visa instruir, as ações previstas para o quadriênio 2022/2025. com os recursos e as condições materiais e humanos à disposição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Moreira Sales, Paraná, tendo sempre como objetivo a proteção da família, e, sobretudo, a de oferecer garantia na defesa da criança e do adolescente, em especial, àqueles que enfrentam situações de riscos, submetidos a diversas situações que acarretam descontroles em geral, para a família e para a sociedade.

EDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE			
Nome da instituição: **Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente/CMDCA - Moreira Sales, PR.**			
CNPJ: 11.381051/0001-27			
Endereço: Rua Maria Ferreira da Cruz - 550			
Bairro: Centro	Cidade: Moreira Sales	Estado: Paraná	CEP: 87.370-000
Telefone(s): (44) 3532 1444	Fax:	E-mail- gestordeassistenciasocial-ms@hotmail.com	

RECEITA
-Provenientes de depósitos judiciais: 50.000,00
-Transferências financeiras do Município: 300.000,00
-Doações de Empresas: aproximadamente 100.000,00

PRIORIDADES E METAS				
Órgão: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
Programa: Ação Social				
Objetivo: Visa o desenvolvimento e a valorização integrada das ações voltadas à proteção dos direitos da criança e do adolescente, e da família em geral				
Descrição da Ação	**Produto**	**Ano**	**Meta**	**Valor**
Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (campanhas, projetos sociais e capacitações).	**Serviços Mantidos**	2022	Global	30.000,00
		2023	Global	30.000,00
		2024	Global	40.000,00
		2025	Global	40.000,00
Total				**140.000,00**

Derlania Costa Vieira Osanan
Presidente CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 025/2022

SUMULA – Aprova o preenchimento do Plano de Ação para o Quadriênio 2022/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 257/2005, de 13/06/2005, e;

Considerando a deliberação da plenária realizada em 29 de Abril de 2022. (29/04/2022);

Considerando o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

RESOLVE:

(Art. 1º) – Aprovar o preenchimento do Plano de Ação para o Quadriênio 2022/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

(Art. 2º) – Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação;

Sala de reunião do CRAS- Centro de Referencia de Assistência Social em 29 de Abril de 2022.

Derlânia Costa Vieira Osanan
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDITAL Nº.097/2022.
DATA: 29 DE ABRIL DE 2022

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Processo Seletivo Simplificado PSS 004/2020 de que se trata o Edital nº.160/2020, para assumirem suas atividades e dá outras providências.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº.057/2021 de 02 de dezembro de 2022 por meio deste.

RESOLVE,

Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado (PSS) nº. 003/2021, realizado em 06 de dezembro de 2021, e HOMOLOGADO através do Edital 061/2021 de 21 de dezembro de 2021, publicado, para no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a contar desta data, assumirem suas atividades, observadas as condições previstas no Edital 057/2021

ORDEM	NOME DO CANDIDATO.	Inscrição
005	MILENE DE SOUZA PEREIRA	009/2021

Art. 2º - - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, CTPS- Carteira de trabalho da Previdência social, PIS/PASEP – Extrato/Comprovante, Comprovante de Residência (Maximo 30 dias), Comprovante de Escolaridade, Certidão Negativa de Antecedentes criminais, 02 Fotos 3x4, Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada Emitida pela Justiça Eleitoral, Atestado de Sanidade Física e Mental, Número de Conta salario Caixa Declaração de que não se Encontra em situação de acúmulo Ilegal de Proventos, funções, empregos e cargos públicos.
Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 29 DE ABRIL DE 2022.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
RUA RUI BARBOSA - 286 | Janiópolis - PR | Cep 87.380-000
Fone: (44) 3553-1411 | CNPJ: 76.402.882/0001-83
e mail: gabinete@janiopolis.pr.gov.br

Número da Lei: 622
Ano da Lei: 2021
Data da Lei: 20/12/2021

DECRETO Nº 2556, de 29 de abril de 2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 10.000,00(dez mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.331901300000000000.00103	10.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.331901100000000000.00103	10.000,00

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 500.000,00(quinhentos mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria de Obras e Planejamento	05.005.0015.0451.0005.1006.344905100000000000.00601	500.000,00

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4211254010100000000 - 00601	500.000,00

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 10.000,00(dez mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Assistencia Farmaceutica	07.003.0010.0303.0008.2015.344905200000000000.00516	10.000,00

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		00516	10.000,00

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 5.000,00(cinco mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.333903000000000000.00103	5.000,00

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.344903000000000000.00103	5.000,00

Art. 9 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 10.000,00(dez mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Viação e Urbanismo	05.004.0004.0122.0005.2007.344905200000000000.00000	10.000,00

Art. 10 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Viação e Urbanismo	05.004.0004.0122.0005.2007.344903000000000000.00000	10.000,00

Art. 11 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 78.844,66(setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.331901100000000000.01019	54.485,31
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.331901300000000000.01019	10.622,51
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.331901500000000000.01019	13.736,84

Art. 12 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4171350110900000000 - 01019	78.844,66

Art. 13 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 15.000,00(quinze mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.333903300000000000.04948	15.000,00

Art. 14 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4171350110800000000 - 04948	15.000,00

Art. 15 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 5.000,00(cinco mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Fundo Municipal de Assistencia Social	09.001.0008.0244.0009.2025.333903200000000000.01021	5.000,00

Art. 16 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 15 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		01021	5.000,00

Art. 17 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 5.000,00(cinco mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Setor de Agricultura	08.002.0020.0605.0011.2011.331901300000000000.00000	5.000,00

Art. 18 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 17 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Meio Ambiente	08.001.0018.0541.0011.2010.331901100000000000.00000	5.000,00

Art. 19 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 18.957,45(dezoito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Assistencia Farmaceutica	07.003.0010.0303.0008.2015.344905200000000000.00500	18.957,45

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 19 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		00500	18.957,45

Art. 21 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 29 de abril de 2022

ISMAEL JOSE DEZANOSK
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua José Marques Jorge, 971. - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
Fone: (44) 3532-1510
e-mail: vigilsanimoreirasales@hotmail.com

AUTO/TERMO Nº016/2022

01 NOME DO ESTABELECIMENTO OU PESSOA FÍSICA: ROSELI MACHADO GODOY | 02 RAZÃO SOCIAL
03 CNPJ OU CPF: 048.195.089-38 | 04 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
05 ENDEREÇO: RUA ARLINDO MENEGUETTI, 41, Vila Progresso.
07 MUNICÍPIO: MOREIRA SALES | 08 CEP: 87370-000 | 09 UF: PR
10 PROPRIETÁRIO: | 11 ÓRGÃO DE CLASSE Nº DA CART. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | 12 IDENTIDADE E ÓRGÃO EXPEDIDOR XXXXXXXXXXXXXXXXX
13 RESPONSÁVEL TÉCNICO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | 14 ÓRGÃO DE CLASSE Nº DA CART. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | 15 IDENTIDADE E ÓRGÃO EXPEDIDOR XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
16 AUTORIDADE SANITÁRIA: Vivian Morosini Testa. | 17 DATA: 28/04/2022 | 18 HORA: 11:19
AUTO DE INFRAÇÃO | TERMO DE NOTIFICAÇÃO

19 DOS FATOS E INFRAÇÕES AVERIGUADAS
Aos 28 dias do mês de abril de 2022, dirigiram-se à Rua ARLINDO MENEGUETTI, 41, agente e coordenador de controle de endemias. Durante vistoria de rotina realizada através de terreno ao vizinho, foi verificada a **presença de capim elevado, o qual pode encobrir objetos que podem acumular água e impossibilita o trabalho de agentes de endemias.** Trata-se de imóvel fechado, sem acesso direto aos agentes de controle de endemias. Com base na lei municipal 752/2020, ART. 7º, e constituído tal fato infração ao disposto na Lei 13.331/01, artigo 63, inciso XLVII - não adotar medidas preventivas de controle ou favorecer as condições para proliferação de vetores de interesse à saúde pública. Pena - advertência, pena educativa e/ou multa. **Fica através deste o estabelecimento acima qualificado, infracionado em penalidade de multa no valor de RS 323,02 (trezentos e vinte três reais e dois centavos) equivalentes a 100** (cem) **Fatores de Correção e Atualização do Estado do Paraná**. Para constar, assino o presente auto/termo.

20 PENALIDADE:
Lei: Decreto: Artigos: Parágrafo: Incisos: Alínea:
21 MULTA: RS 323,02

Notificação: 1) Com base no **art.117**, seção **VI da lei 399/08, e decreto 134/10,** fica o proprietário intimado para no **prazo de 15 (quinze) dias úteis,** contados a partir da data da ciência, a recolher a Tesouraria Geral do município de Moreira Sales o valor de multa acima descrito.**2)** Nos termos do **art. 30 da lei n.º 399/08**, o infrator poderá oferecer **defesa** no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem promovidas as medidas legais cabíveis:. Estando em caso de **reincidência**, sujeito as penalidades de **multa no valor em dobro**.
JUROS: R$ 0,00
TOTAL: R$ 323,02

22 Autuante: Nome: Vivian Morosini Testa | **Cargo: Fiscal da Vigilância Sanitária** | **RG: 6.004.062-1**

ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA | DATA | ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL
NOS TERMOS DO CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICÍPIO FOI DADA CIÊNCIA E DEIXADA A 1ª VIA
Termo de notificação lavrado em três vias
Na recusa de assinatura ou o recebimento (razões): ...
DATA | AUTORIDADE SANITÁRIA | 1ª TESTEMUNHA | 2ª TESTEMUNHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua José Marques Jorge, 971 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
Fone: (44) 3532-1510
e-mail: vigilsanimoreirasales@hotmail.com

AUTO/TERMO Nº017/2022

01 NOME DO ESTABELECIMENTO OU PESSOA FÍSICA: | 02 RAZÃO SOCIAL: **OI MÓVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
03 CNPJ OU CPF: 05.423.963/0008-98 | 04 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
05 ENDEREÇO: Av. Manoel Ribas 115, 14º andar. | 06 BAIRRO: São Francisco
07 MUNICÍPIO: CURITIBA - PR | 08 CEP: 80410-040 | 09 UF: PR
10 PROPRIETÁRIO: | 11 ÓRGÃO DE CLASSE Nº DA CART. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | 12 IDENTIDADE E ÓRGÃO EXPEDIDOR XXXXXXXXXXXXXXXXX
13 RESPONSÁVEL TÉCNICO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | 14 ÓRGÃO DE CLASSE Nº DA CART. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | 15 IDENTIDADE E ÓRGÃO EXPEDIDOR XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
16 AUTORIDADE SANITÁRIA: Vivian Morosini Testa. | 17 DATA: 02/05/2022 | 18 HORA: 09:56
AUTO DE INFRAÇÃO | TERMO DE NOTIFICAÇÃO

19 DOS FATOS E INFRAÇÕES AVERIGUADAS
Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2022, em visita de agentes de endemias a Rua Irene Marques esquina com a Av. João Viotto, verificou-se que o terreno do pátio da Torre de Telefonia da Empresa OI encontrava-se com vegetação muito elevada, impossibilitando os trabalhos de controle da dengue.

Com base na Lei municipal 752/2020, ART. 7º, e constituído tal fato infração ao disposto na Lei 13.331/01, artigo 63, inciso XLVII - não adotar medidas preventivas de controle ou favorecer as condições para proliferação de vetores de interesse à saúde pública. Pena - advertência, pena educativa e/ou multa. **Fica através deste a empresa acima qualificada, infracionada em penalidade de multa no valor de RS 1.641,25, equivalentes a 500 (quinhentos) Fatores de Correção e Atualização do Estado do Paraná.** Conforme decreto 134/2010 que rege a Lei municipal 399/2008. Para constar, assino o presente auto/termo.

Notificação: 1) Com base no **art.117, seção VI da lei 399/08, e decreto 134/10,** fica o proprietário intimado para no **prazo de 15 (quinze) dias úteis,** contados a partir da data da ciência, a recolher a Tesouraria Geral do município de Moreira Sales o valor de multa acima descrito.**2)** Nos termos do **art. 30 da lei n.º 399/08**, o infrator poderá oferecer **defesa** no **prazo** de **15 (quinze)** dias, sob pena de serem promovidas as medidas legais cabíveis:. Estando em caso de **reincidência**, sujeito as penalidades de **multa no valor em dobro.**
21 MULTA: R$ 1.641,25
JUROS: R$ 0,00
TOTAL: R$ 1.641,25

22 Autuante: Nome: Vivian Morosini Testa | **Cargo: Fiscal da Vigilância Sanitária** | **RG: 6.004.062-1**

ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA | DATA | ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL
NOS TERMOS DO CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICÍPIO FOI DADA CIÊNCIA E DEIXADA A 1ª VIA
Termo de notificação lavrado em três vias
Na recusa de assinatura ou o recebimento (razões): ...
DATA | AUTORIDADE SANITÁRIA | 1ª TESTEMUNHA | 2ª TESTEMUNHA

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2557/2022

Súmula: Dispõe sobre a substituição de Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Representante dos Trabalhadores do Setor de Saúde no decreto 2.442/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, dos artigos14 e 29 do decreto federal nº 5.209, de 17 de setembro de 2004 e da instrução normativa nº 01, de 20 de maio de 2005 e resolução CNAS nº 15 de 05 de junho de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Substitui os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no Decreto nº 2.442/2021, **titular e suplente Representante do Setor da Saúde**, membro titular: Beatriz Fonseca Pereira e suplente Verônica Aparecida Rego Mendes, **substitui membro titular e suplente dos Representantes dos Trabalhadores do Setor (Assistente Social e Psicóloga)**, Juliana Graciele Beralto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado disposições em contrário e em especial do decreto nº 2.491/2021.

Janiópolis, 02 de maio de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
RUA RUI BARBOSA - 286 | Janiópolis - PR | Cep 87.380-000
Fone: (44) 3553-1411 | CNPJ: 76.402.882/0001-83
e-mail: gabinete@janiopolis.pr.gov.br

Número da Lei: 622
Ano da Lei: 2021
Data da Lei: 20/12/2021

DECRETO Nº 2558, de 2 de maio de 2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 166,90(cento e sessenta e seis reais e noventa centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.333909300000000000.01036	166,90

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		01036	166,90

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 100.000,00(cem mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria de Fazenda	05.002.0004.0122.0005.2009.333909300000000000.00000	15.000,00
Suplementar	Divisão de Esportes	06.002.0027.0812.0006.1011.344905100000000000.00000	85.000,00

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de anulação no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Viação e Urbanismo	05.004.0015.0451.0005.1031.333903000000000000.00000	15.000,00
Anulação Dotação	Diretoria de Fazenda	05.002.0004.0122.0005.2009.333919700000000000.00000	70.000,00
Anulação Dotação	Viação e Urbanismo	05.004.0004.0122.0005.2007.344903000000000000.00000	5.000,00
Anulação Dotação	Viação e Urbanismo	05.004.0004.0122.0005.2007.344905100000000000.00000	10.000,00

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 76.000,00(setenta e seis mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Esportes	06.002.0027.0812.0006.1011.344905100000000000.00000	76.000,00

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		00000	76.000,00

Art. 7 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 2 de maio de 2022

ISMAEL JOSE DEZANOSKI
Prefeito

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Despacho do Prefeito Municipal de Janiópolis – Estado do Paraná.

Processo **nº 061/2022**, Dispensa de Licitação **nº 030/2022**, nos termos do art. 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93, a licitação a favor de **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO 500 HORAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB JS130 SÉRIE 3039158, COM O INTUITO DE OFERECER MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO E URBANISMO - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, no valor total de **RS 5.374,21 (Cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos).**

DOTAÇÃO	217
05	SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FAZENDA
004	VIAÇÃO E URBANISMO
2007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAÇÃO E URBANISMO
33903039990000	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)
	R$ 2.569,51
DOTAÇÃO	312
05	SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FAZENDA
004	VIAÇÃO E URBANISMO
2007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAÇÃO E URBANISMO
33903919990000	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)
	R$ 2.250,00
DOTAÇÃO	217
05	SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FAZENDA
004	VIAÇÃO E URBANISMO
2007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAÇÃO E URBANISMO
33903001990000	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
00000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)
	R$ 554,70

Janiópolis/Pr, 02 de Maio de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL